



**Timon**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2020** para prestação de serviços de execução de obra e serviços de engenharia de pavimentação asfáltica no Município de Timon-MA. **Fundamento:** Incisos I e II do art. 57; § Único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93, Processo Administrativo n.º 0599/2020, Modalidade de Licitação: TP N.º 02/2020.

Por este instrumento público, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 06.115.307/0001-14, situada na Avenida Paulo Ramos, s/n.º, Centro, com CEP 65.630-140, Timon-MA, por intermédio do seu representante legal, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, RG n.º Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 2006804-SSP/PI, e escrito no CPF sob n.º 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botanic Casa 18, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.725.914/0001-45, com sede a Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon, Maranhão, CEP: 65636-460, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato sendo representada pelo **Srº Anfrisia Maria Rios da Rocha**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Timon-MA à Avenida Getúlio Vargas, n.º 120, Centro, portadora do RG n.º 5034507 SPP-PI e inscrita no CPF sob o n.º 041.320.953-98, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, resolvem aditar contrato, n.º 007/2020, a melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Trata-se o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de n.º 007/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de execução de obra e serviços de engenharia de pavimentação asfáltica no Município de Timon-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

I. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 315 (Trezentos e quinze) dias, no período de **18.06.2021 a 30.04.2022**.

II. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, no período de **08.08.2021 a 05.02.2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.



**Timon**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**CLÁUSULA QUARTA - DO DORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 16 de junho de 2021.

  
**Lourival Alves de Lima Júnior**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Contratante

  
**Anízia Maria Rios da Rocha**  
Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alcides Lima da Silva CPF: 625.810.453-72

Nome: Francisco Fabiano Rios da Silva CPF: 059.659.223-02



47, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 60 metros com os lotes 07 ao 11; ao sul (lateral direita): 60 metros com a Rua B; ao leste (frente): 90 metros com a Rua 16; ao oeste (fundo): 90 metros com a Rua 17. Área total de 5.400,00 m² e perímetro de 300,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1091578-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 03 de Setembro de 2021. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças, ATUALPA DA COSTA AMORIM - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 03 de Setembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se  
Poliana Pereira Bandeira  
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2019 POR MAIS QUATRO MESES, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, ALTERANDO A CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO.

CONTRATANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 10.644.834/0001-93

DATA DA ASSINATURA 31/08/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2020 – SEINFRA

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias do Contrato destinado a execução de obra e serviços de engenharia de pavimentação asfáltica no Município de Timon-MA, no Estado do Maranhão.

Tomada de Preços nº 002/2020

Fundamentação: Incisos I e II do art. 57, § único do art. 61 e art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

Contratado: Cerrado Engenharia Incorporadora EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45

Prazo da Vigência do Contrato fica prorrogado por 315 dias: 18.06.2021 a 30.04.2022.

Prazo da Execução do Contrato fica prorrogado por 180 dias: 08.08.2021 a 05.02.2022.

Data da Assinatura do 2º Aditivo: 16.06.2021

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021  
Processo Seletivo Simplificado – Cuidador 2021  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de

Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador – 2021, convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Escolar e Intérprete de Libras, Código 01 e 02, Zona Urbana, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Escolar – convocados os classificados de nº 45 à 60

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 08 e 09/09/2021, das 07:30 às 13:30hs.

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;  
OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

| CONVOCADOS                     |                |                                   |       |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado |                |                                   |       |
| Zona Urbana                    |                |                                   |       |
| Cuidador Escolar               |                |                                   |       |
| Código 01                      |                |                                   |       |
| Or                             | CPF            | NOME                              | TOTAL |
| 45                             | 033.357.143.69 | MÁRCIA CARVALHO NUNES             | 12    |
| 46                             | 052.641.723.40 | MARIA RAQUEL DA SILVA             | 12    |
| 47                             | 061.682.323.11 | LAIANE PEREIRA DA SILVA           | 12    |
| 48                             | 566.360.323.91 | IVETE CHAVES OLIVEIRA             | 12    |
| 49                             | 730.893.203.63 | LILIAN CARLA DE O. SOUSA FRANÇA   | 12    |
| 50                             | 703.964.773.72 | PEDRINA SILVA DOS SANTOS          | 12    |
| 51                             | 016.196.143.67 | ISABEL CRISTINA DA SILVA          | 12    |
| 52                             | 035.355.673.43 | LIGIA VITORIA DA COSTA OLIVEIRA   | 12    |
| 53                             | 044.469.293.21 | ELIANE VASCONCELOS DA SILVA       | 12    |
| 54                             | 053.117.583.92 | CAMILA DIELLE SOUSA LIMA          | 12    |
| 55                             | 352.920.753.53 | MARIA JOSÉ DE SENA ROSA           | 12    |
| 56                             | 925.754.553.91 | ANTONIA ROCHA SILVA               | 12    |
| 57                             | 744.610.793.68 | BEATRIZ FERREIRA MACHADO          | 11    |
| 58                             | 819.301.603.30 | MAYSA KARLA FERRERIA DE SOUSA     | 11    |
| 59                             | 670.641.243.00 | FRANCILENE DO NASCIMENTO TRINDADE | 11    |
| 60                             | 375.841.203.00 | ANA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO     | 11    |

Timon (MA), 03 de Setembro de 2021.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevêdo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria nº 263/2021 – GP

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

**JUSTIFICATIVA**

**Contrato n.º 07/2020**

**Processo Administrativo n.º 0599/2020**

**TP n.º 02/2020**

**Convênio n.º 900593/2020 - CODEVASF**

**OBJETO:** ADITIVO CONTRATUAL ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI.

O presente contrato trata-se de recursos oriundos do Convênio n.º 900593/2020 - CODEVASF no montante de R\$ 2.619.943,04 com o objetivo de pavimentação asfáltica no Município de Timon-MA.

No caso, faz-se necessário a realização do aditivo contratual de prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato formalizado com EMPRESA CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI para a conclusão do objeto do convênio.

Frisa-se há permissivo legal nas leis de n.º 8.666/93 e 14.133/2021 para a prorrogação dos prazos supracitados e houve manifestação técnica favorável do engenheiro fiscal do contrato. Não houve aumento de valores ou aporte de recursos extra orçamentários, mantendo-se a vantajosidade para a manutenção do contrato por meio do respectivo aditivo.

Nesse sentido, não há óbice fático, administrativo ou legal que impeça a realização do supracitado termo aditivo para a conclusão do objeto do Convênio n.º 900593/2020 - CODEVASF.

Timon-MA, 11 de junho de 2021

**Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco**  
Secretário Executivo  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ratifico,

**Lourival Alves de Lima Junior**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Secretário

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Timon

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TIMON

PROCESSO: 599 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 002 / 2020

CONTRATO: 07 / 2020

CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ CONTRATADO: 02725914000145

DATA ASSINATURA: 06/08/2020

VALOR: R\$ 2.619.943,040000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 02/2022

Recibo emitido em 29 de Março de 2022 às 12:07:00 com o número 1648566420293.

São Luis, 29 de Março de 2022